CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 87, DE 2009

Apresentada em: 25.5.2009
Aprovada em: 25.5.2009
Rejeitada em:

Antônio Roberto R. da Silva
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

A vereadora que a esta subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe a seguinte providência:

Adquirir veículo adaptado para o transporte de pessoas portadoras de necessidades especiais.

JUSTIFICATIVA

O Município possui pessoas portadoras de necessidades especiais, inclusive crianças, que precisam se deslocar para frequentar escola ou unidades de tratamento especializadas.

Algumas delas são, inclusive, transportadas para as cidades de Uberlândia e Araguari, para receber tratamentos oferecidos em instituições como a APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) e AACD (Associação de Assistência à Criança Deficiente).

No entanto, o Município ainda não conta com veículo adaptado para o transporte dessas pessoas, o que é motivo de dificuldades ainda maiores para elas e seus familiares.

Sala das Reuniões, 25 de maio de 2009.

Rubia Silva

RÚBIA APARECIDA ALVES DA SILVA
Vereadora